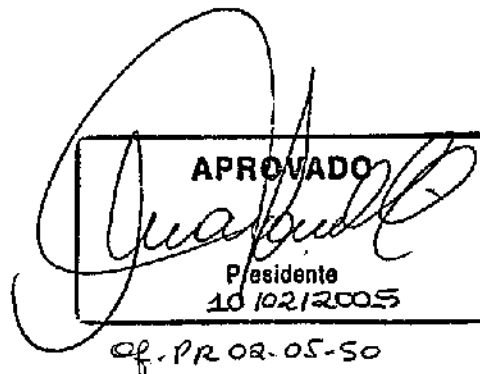




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 15

Informações do Executivo sobre rescisão de contrato com a empresa Jofege - Pavimentação e Construção Ltd.^a.


APROVADO
Presidente
10/02/2005
Of. PR 02-05-50

CONSIDERANDO que em 13 de outubro de 2004 a Imprensa Oficial do Município publicou o extrato do Termo de Rescisão Amigável do contrato n.º 041/96, firmado entre a Prefeitura e a empresa Jofege – Pavimentação e Construção Ltd.^a, referente à execução de obras de construção da unidade básica de saúde do Parque Cecap;

CONSIDERANDO o tempo transcorrido entre a assinatura do contrato e a sua rescisão,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais os motivos determinantes da não conclusão da obra?
2. A Prefeitura efetuou pagamento àquela empresa com base no citado contrato?
3. Se positivo, quanto?

Sala das Sessões, 10/02/05


MARILENA PERDIZ NEGRO



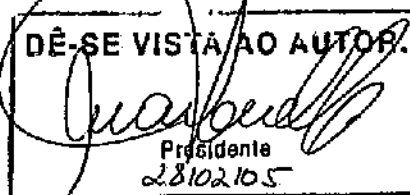
EXPERIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/FEV/05 14:15 043361

Ofício GP.L nº 37 /2005
Processo nº 03.867-6/2005

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2005



Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do 'Requerimento ao Plenário nº 015/2005 da lavra da ilustre Vereadora Marilena Perdiz Negro vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

As obras de construção da unidade básica de saúde do Parque Cecap, inicialmente contratadas com a empresa JoFege - Pavimentação e Construção Ltda., à época, foram paralisadas devido à limitação de ordem orçamentária, bem como pelo interesse da Municipalidade em implantar a referida UBS em um outro imóvel que foi reformado.

Atualmente, a unidade básica de saúde vem atendendo de forma satisfatória os moradores dos conjuntos habitacionais próximos.

Quanto ao pagamento da referida empresa contratada, este ocorreu na proporção dos serviços executados e devidamente medidos pelo órgão técnico da Municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Por fim, faz-se necessário destacar que, com relação aos serviços executados pela referida empresa, ou seja, apenas fundações, serão reaproveitadas para outra finalidade de interesse público, a ser definida oportunamente.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr5